EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 007 ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/19

Altera a redação da descrição da ZR4-3(ZONA RESIDENCIAL POPULAR E MISTA - Lotes de 140m2 e testada de 7m) do Anexo 1A (Descrição dos Perímetros das Zonas de Uso) do Projeto de Lei Complementar nº 003/2019 que altera as disposições de alguns artigos da Lei Complementar no 004/2015 - Plano Diretor.

A descrição da ZR4-3, Gleba destinada a ZR4 (Zona Residencial Quatro) no Anexo 1A (Descrição dos Perímetros das Zonas de Uso) do Projeto de Lei Complementar nº 003/2019 terá a seguinte redação:

ZR4-3

(Região do Bairro Votocel/ Vila Amorim/ Pq. São João/ Pq. Jataí I e II/ Jd. Serrano/ Pq. Santos Dumont/ Jd Europa/ Jd. São Lucas/ Capoavinha)

Gleba destinada a ZR4 (Zona Residencial Quatro), excetuando-se as áreas ZCA (Zonas de Conservação Ambiental) nela contidas como delimitado no mapa de zoneamento.

Descrição:

Terreno de formato irregular, tem início no vértice de coordenadas N 7387131.844 m e E 248277.007 m, Datum Sirgas 2000, localizado no ponto próximo ao Km O da Rodovia Miguel Afonso de Castilho - SPA 103 da SP 79, segue pela Rodovia e contorna a rotatória que leva ao Bairro Santa Helena e continua pela Rodovia Miguel Afonso de Castilho - SPA 103 da SP 79 até a altura do o vértice de coordenadas N 7389556.785 e E 249312.361; deste ponto deflete à direita e segue pelo córrego de Ponte Alta no sentido jusante até encontrar o Rio Sorocaba; deste ponto segue pelo Rio Sorocaba na sua margem esquerda, no sentido jusante até o vértice de coordenadas N=7392000.099 e E=250611.843, deflete à esquerda e segue em linha reta no limite da propriedade da Fábrica de Celulose Votocel até encontrar a linha dos fundos das propriedades da Rua Mauri Proença, deflete à direita e segue acompanhando a linha dos fundos das referidas propriedades até encontrar o limite da Rua Manoel Vieira da Maia Primo, deflete à direita e segue acompanhando o alinhamento predial da Rua Manoel Vieira da Maia Primo até encontrar a Rua Eugenio Ildefonso, deflete à esquerda e segue acompanhando o alinhamento predial da Rua Eugenio Ildefonso até encontrar a Rua Irma Ferraresi deflete à direita e segue acompanhando o alinhamento predial da Rua Irma Ferraresi até encontrar novamente a margem esquerda do Rio Sorocaba, segue pela borda do rio no sentido jusante contornando as Vilas do Votocel e Amorim até o vértice de coordenadas N=7393554.259 e E=250221.926, deflete à esquerda e segue por córrego no sentido montante até encontrar a Rodovia Miguel Afonso de Castilho - SPA 103/79, atravessa a rodovia, deflete à esquerda e segue pelo alinhamento predial do lado ímpar da referida rodovia no sentido centro-bairro até encontrar o vértice de coordenadas N=7392934.948 e E=250206.324, deste, segue por córrego no sentido montante confrontando com os loteamentos Giardino di Vinetto, Mirante dos Ovnis e Vasques Martins até a linha da adutora; segue por outro córrego confrontando com a área de Francisco Scatolin, com o Loteamento Bosques de São Francisco, com a propriedade de Carlos Pregnholato, Belvedere II até encontrar a Avenida Antonio Castanharo; atravessa a referida avenida e segue por córrego até encontrar a área Institucional do loteamento Alpha Ville de propriedade da Prefeitura Municipal de Votorantim; deflete à esquerda e segue acompanhando os limites da área Institucional da Prefeitura Municipal de Votorantim e do loteamento Alphaville até encontrar o córrego dos Pires; deflete à esquerda e segue acompanhando a linha de limite do loteamento Alphaville até encontrar a Avenida Anália Pereira, segue pela referida avenida e segue confrontando com a linha de limite do loteamento Alphaville até encontrar o córrego, deflete à esquerda e segue pelo córrego no sentido montante até encontrar a Avenida Anália Pereira, segue pela referida avenida até encontrar a linha dos fundos da propriedade da Empresa Total Mix, deflete a esquerda e segue contornando o Sitio Blume e confrontando com a propriedade da Empresa Total Mix até encontrar o vértice de coordenadas N 7389274.923 e E 246830.226; deflete a esquerda e segue confrontando com o Sitio Santa Tereza até encontrar o vértice de coordenadas N 7389502.785 e E 247427.017 no córrego, segue por córrego no sentido montante confrontando com o Sitio Santa Tereza até encontrar a Rodovia Raimundo Antunes Soares, no ponto definido pelas coordenadas N 7388055.574 e E 247096.802, segue pela Rodovia Raimundo Antunes Soares no sentido de quem

vai para Piedade até encontrar o vértice de coordenadas N 7387131.844 m e E 248277.007 m, ponto de partida onde encerra a área do polígono descrito.

Plenário “Pedro Augusto Rangel”, em 3 de dezembro de 2019.

COMISSÃO DE JUSTIÇA

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Presidente da Comissão

LUCIANO DA SILVA
Relator

HEBER DE ALMEIDA MARTINS
Membro

JUSTIFICATIVA:

Esta Emenda reduz a área do zoneamento da ZR4-3 (ZONA RESIDENCIAL POPULAR E MISTA - Zona de média a alta densidade, destinada à implantação de loteamentos populares e conjuntos habitacionais de interesse social, comércio e serviços locais e indústrias não incômodas. Lote mínimo de 140 m2 e frente mínima de 7,00 metros) excluindo este zoneamento da região das Minas do Grupo Votorantim, por questão de segurança.

Plenário “Pedro Augusto Rangel”, em 3 de dezembro de 2019.

COMISSÃO DE JUSTIÇA

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Presidente da Comissão

LUCIANO DA SILVA
Relator

HEBER DE ALMEIDA MARTINS
Membro